

PORTARIA Nº 0216/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Concede licença remunerada ao Servidor
Gerson Tontini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GERSON TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para participar de reunião de colegiado de curso de doutorado, na UNOESC/Chapecó, relativamente ao Acordo FURB-UNOESC nº 000164289146097/04/16/PJG, em Chapecó - SC, no período de 5 a 7 de abril de 2017.

Blumenau, 17 de março de 2017.



JOÃO NATEL FOLLONIO MACHADO